



Câmara Municipal de Itabirito

**Indicação Nº 1630, 01 de setembro de 2025**

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente a implementação de um processo de avaliação de chefia por parte dos servidores de todos os setores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente a implementação de um processo de avaliação de chefia por parte dos servidores de todos os setores.

Justificativa

Considerando o aumento significativo no número de afastamentos por meio de atestados médicos, bem como os encaminhamentos ao CAPS relacionados a quadros de estresse ocupacional, solicita-se a implementação de um processo de avaliação de chefia por parte dos servidores de todos os setores.

Tal medida tem por finalidade promover maior transparência, identificar possíveis fatores relacionados ao adoecimento no ambiente de trabalho e subsidiar ações de gestão voltadas à melhoria do clima organizacional, à valorização do servidor e à prevenção de novos afastamentos.

Ressalte-se que a participação dos servidores nesse processo de avaliação contribuirá para o fortalecimento da gestão participativa, garantindo que a liderança esteja alinhada às boas práticas de saúde ocupacional, respeito, eficiência e bem-estar coletivo.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 01 de setembro de 2025.

Dr. Edson  
Vereador

**APROVADO**

EM 01/09/25

  
PRÉSIDENTE